

**MES: MARÇO 2020****COMARCA: SANTANA DO ARAGUAIA-PA**

ENDEREÇO DE ATENDIMENTO: FÓRUM DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

HORÁRIO: DIAS ÚTEIS DAS 14 AS 17 HORAS; FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DAS 08 AS 14 HORAS

**FONE FIXO: (94)3431-1183 – 94 984062048 - PLANTAO NO SISTEMA DE SOBREAVISO**

MAGISTRADO: CHARBEL ABDON HABER JEHA

Portaria 02/2020 EDITADA

<b>DIAS</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE:</b>
1	GRAZIELE NEVES/EDMAR DIAS	94-984062048
2	SOCORRO/WILSON PAULO	94-984062048
3	SOCORRO/WILSON PAULO	94-984062048
4	SOCORRO/WILSON PAULO	94-984062048
5	SOCORRO/WILSON PAULO	94-984062048
6	JOELMA/WILSON PAULO	94-984062048
7	JOELMA/WILSON PAULO	94-984062048
8	JOELMA/WILSON PAULO	94-984062048
9	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
10	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
11	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
12	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
13	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
14	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
15	JOELMA/EDMAR DIAS	94-984062048
16	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
17	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
18	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
19	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
20	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
21	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
22	ROSY/WILSON PAULO	94-984062048
23	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
24	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
25	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
26	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
27	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
28	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
29	ANDRÉ SARAIVA/EDMAR DIAS	94-984062048
30	FATIMA/WILSON PAULO	94-984062048
31	FATIMA/WILSON DPAULO	94-984062048

  
CHARBEL ABDON HABER JEHA

Juiz de Direito titular

Comarca de Santana do Araguaia-PA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 04/2020-GJ.

O Dr. Charbel Abdon Haber Jeha, MM. Juiz de Direito, da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

*CONSIDERANDO* o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes.

*CONSIDERANDO* os termos da Resolução nº 16/2016-GP da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados.

*CONSIDERANDO* que a Resolução 16/2016, entrou em vigor na data de sua publicação, qual seja Quinta Feira, 2 de Junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º-**REEDITAR** a Portaria do plantão do Fórum da Comarca de Santana do Araguaia/PA para o mês de **MARÇO de 2020**, conforme constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- **Os servidores escalados no Plantão Judiciário nos dias úteis darão expediente das 8:00 às 14:00 Horas, sendo que o Plantão começa a contar a partir das 14:00 Horas e término as 17:00 Horas, no sistema de sobreaviso.**


Art. 3º- **Nos dias não úteis e nos finais de semana, serão realizados os Plantões das 8:00 às 14:00 Horas, ficando os servidores escalados no Sistema de Sobreaviso, Art. 1º do Provimento 10/2009-CJCI-TJPA C/C artigo 21 da Resolução 16 de 01 de Junho de 2016 TJEPA.**

Art. 4º. O Plantão será cumprido pela Juiz que responde pela Comarca, conforme escala em anexo, que poderá ser alterada de acordo com eventuais designações de novo Magistrado que venha a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo adotando-se as providências para conhecimento público.

Art. 5º **O atendimento do Plantão será garantido pelo telefone 94-98406-2048, bem como os constantes da Escala, que ficarão em lugar visível ao público nas dependências do Fórum.**

Registre-se. Comunique-se, dê-se ciência via email institucional, encaminhando-se cópias à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia Civil da Comarca, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de março de 2020.

  
Dr. Charbel Abdon Haber Jeha  
Juiz de Direito  
Comarca de Santana do Araguaia/PA